



# SENADO FEDERAL

## **PARECER Nº 1.563, DE 2009**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que denomina Rodovia Francisco Nogueira o trecho da BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 440, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, que “denomina Rodovia Francisco Nogueira o trecho da BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.”

O projeto contém dois artigos, sendo que o primeiro dá nome ao trecho da rodovia expressa na ementa e o segundo é a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor descreve a carreira de Francisco Nogueira, dedicado professor do ensino fundamental e “articulador e organizador da classe trabalhadora rural”, além de “ativista dos movimentos sociais, em especial os vinculados à reforma agrária”.

No Senado, a proposição foi distribuída terminativamente à CE. Não foram oferecidas emendas ao projeto.

### **II – ANÁLISE**

Por haver sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, serão analisados não só o mérito da proposta, mas também sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Iniciaremos pela análise do mérito da proposição.

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. Além disso, trata-se de

matéria cuja competência deliberativa é do Congresso Nacional, nos termos do art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, conforme o art. 61 da Lei Maior.

Além disso, o projeto em análise encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que, em seu art. 2º, estabelece que, “mediante lei especial” e respeitada a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação, “uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”. Destaque-se que o trecho objeto da homenagem não possui, segundo informa a página eletrônica do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT), outra denominação além de sua nomenclatura oficial (BR-319).

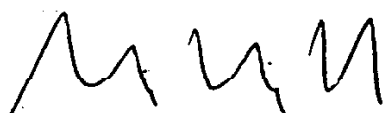
Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 440, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

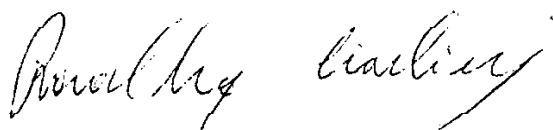
Subscrevemos, por fim, a homenagem que o Senador João Pedro propõe. Acreditamos que a biografia de Francisco Nogueira é digna da homenagem que aqui se deseja prestar. Além de dedicado professor do ensino fundamental – e aqui vale o adendo de que entendemos, por extensão, que se trata de uma homenagem a todos os demais mestres deste imenso País –, lutou contra as injustiças sociais, com vistas a um Brasil mais justo e fraterno.

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLS nº 440, de 2008, e por sua aprovação no tocante ao mérito.

Sala da Comissão, 15 de setembro de 2009.

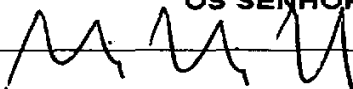
 , Presidente

 , Relatora

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 440/08 NA REUNIÃO DE 15/10/09  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



SEN. FLÁVIO ARNS

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| FLÁVIO ARNS     | 1- JOÃO PEDRO         |
| AUGUSTO BOTELHO | 2- IDELI SALVATTI     |
| FÁTIMA CLEIDE   | 3- EDUARDO SUPPLY     |
| PAULO PAIM      | 4- JOSÉ NERY          |
| INÁCIO ARRUDA   | 5- ROBERTO CAVALCANTI |
| (VAGO)          | 6- JOÃO RIBEIRO       |
| EXPEDITO JÚNIOR | 7- MARINA SILVA       |

### MAIORIA (PMDB e PP)

|                                |                          |
|--------------------------------|--------------------------|
| VALTER PEREIRA                 | 1- ROMERO JUCÁ           |
| MAURO FECURY                   | 2- LEOMAR QUINTANILHA    |
| GILVAM BORGES                  | 3- PEDRO SIMON           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 4- NEUTO DE CONTO        |
| GERSON CAMATA                  | 5- VALDIR RAUPP          |
| FRANCISCO DORNELLES            | 6- GARIBALDI ALVES FILHO |
| (VAGO)                         | 7- LOBÃO FILHO           |

### BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| RAIMUNDO COLOMBO             | 1- GILBERTO GOELLNER    |
| MARCO MACIEL                 | 2- KÁTIA ABREU          |
| ROSALBA CIARLINI<br>RELATORA | 3- OSVALDO SOBRINHO     |
| HERÁCLITO FORTES             | 4- EFRAIM MORAIS        |
| JOSÉ AGRIPINO                | 5- ELISEU RESENDE       |
| ADELMIR SANTANA              | 6- MARIA DO CARMO ALVES |
| ALVARO DIAS                  | 7- (VAGO)               |
| CÍCERO LUCENA                | 8- MARCONI PERILLO      |
| EDUARDO AZEREDO              | 9- PAPALÉO PAES         |
| MARISA SERRANO               | 10- SÉRGIO GUERRA       |

### PTB

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| SÉRGIO ZAMBIASI | JOÃO VICENTE CLAUDINO |
| ROMEU TUMA      | MOZARILDO CAVALCANTI  |

### PDT

|                   |                    |
|-------------------|--------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1- JEFFERSON PRAIA |
|-------------------|--------------------|

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 444 e 8

| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| FLÁVIO ARNS                                                   |     |     |       |           | JOÃO PEDRO                                                  |     |     |       |           |
| AUGUSTO BOTELHO                                               | X   |     |       |           | IDELI SALVATTI                                              |     |     |       |           |
| FÁTIMA CLEIDE                                                 |     |     |       |           | EDUARDO SUPPLY                                              | X   |     |       |           |
| PAULO PAIM                                                    | X   |     |       |           | JOSÉ NERY                                                   |     |     |       |           |
| INACIO ARRUDA                                                 |     |     |       |           | ROBERTO CAVALCANTI                                          | X   |     |       |           |
| (VAGO)                                                        |     |     |       |           | JOÃO RIBEIRO                                                |     |     |       |           |
| EXPEDITO JÚNIOR                                               |     |     |       |           | MARINA SILVA                                                |     |     |       |           |
| TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)                               | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - MAIORIA (PMDB e PP)                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VALTER PEREIRA                                                |     |     |       |           | ROMERO JUCÁ                                                 |     |     |       |           |
| MAURO FECURY                                                  |     |     |       |           | LEOMAR QUINTANILHA                                          |     |     |       |           |
| GILVAM BORGES                                                 |     |     |       |           | PEDRO SIMON                                                 |     |     |       |           |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA                                | X   |     |       |           | NEUTO DE CONTO                                              |     |     |       |           |
| GERSON CAMATA                                                 | X   |     |       |           | VALDIR RAUPP                                                | X   |     |       |           |
| FRANCISCO DORNELLES                                           |     |     |       |           | GARIBALDI ALVES FILHO                                       |     |     |       |           |
| (VAGO)                                                        |     |     |       |           | LOBÃO FILHO                                                 |     |     |       |           |
| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)                     | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)                    | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAIMUNDO COLOMBO                                              | X   |     |       |           | GILBERTO GOELLNER                                           |     |     |       |           |
| MARCO MACIEL                                                  |     |     |       |           | KÁTIA ABREU                                                 |     |     |       |           |
| ROSALBA CIARLINI                                              | X   |     |       |           | OSVALDO SOBRINHO                                            |     |     |       |           |
| HERÁCLITO FORTES                                              |     |     |       |           | EFRAIM MORAIS                                               |     |     |       |           |
| JOSÉ AGRIPINO                                                 |     |     |       |           | ELISEU RESENDE                                              |     |     |       |           |
| ADELMIR SANTANA                                               |     |     |       |           | MARIA DO CARMO ALVES                                        |     |     |       |           |
| ALVARO DIAS                                                   | X   |     |       |           | (VAGO)                                                      |     |     |       |           |
| CICERO LUCENA                                                 |     |     |       |           | MARCONI PERILLO                                             |     |     |       |           |
| EDUARDO AZEREDO                                               | X   |     |       |           | FAPALÉO PAES                                                | X   |     |       |           |
| MARISA SERRANO                                                |     |     |       |           | SÉRGIO GUERRA                                               |     |     |       |           |
| TITULAR - PTB                                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PTB                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| SÉRGIO ZAMBIASI                                               | X   |     |       |           | JOÃO VICENTE CLAUDINO                                       |     |     |       |           |
| ROMEU TUMA                                                    |     |     |       |           | MOZARILDO CAVALCANTI                                        | X   |     |       |           |
| TITULAR - PDT                                                 | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT                                              | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM BUARQUE                                             |     |     |       |           | JEFFERSON PRAIA                                             |     |     |       |           |

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/09/2009

SENADOR FLÁVIO ARNS  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XI - trânsito e transporte;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001**

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

**LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979.**

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

.....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 165/2009/CE

Brasília, 15 de setembro de 2009.

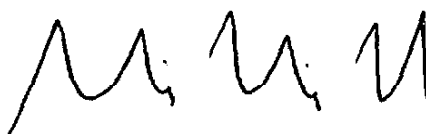
A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

**Assunto. Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador João Pedro, que “Denomina Rodovia Francisco Nogueira o trecho da BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.”

Atenciosamente,



**SENADOR FLÁVIO ARNS**  
**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Publicado no DSF, de 24/9/2009.